

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.441 – DE 08 DE JUNHO DE 2007.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIA 14 DE JUNHO DE 2007, NO HORÁRIO DAS 11:00H ÀS 17:00H”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a descentralização das atividades realizadas pela equipe de saúde, a fim de repassar informações importantes referentes ao funcionamento dos diversos setores, bem como buscar atender melhor a população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 14 de Junho, no horário das 11:00h às 17:00h.

Parágrafo Único - Neste horário, toda a Equipe de Saúde estará centralizada junto a Comunidade de Timbozal – para a “Descentralização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social”.

Art.2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Junho de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento